

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 28 de JANEIRO de 2025 pág. 01-01

PORTARIA Nº 180/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I, Mat. 5361, símbolo-MAG-401.1.1, admitido em 05/01/2024, sob Portaria nº 287A/2023, do Grupo Ocupacional Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 28 de janeiro de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito

PORTARIA Nº 181/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº 067 de 15 de janeiro de 2025 e assim tornar sem efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 28 de janeiro de 2025

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1ª DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 99300 - 8771
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Moura Áudio e Mídia
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA